Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 24/2020, datado do dia vinte e um de setembro. O presidente João Vaz cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Danilo de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e um minuto, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente João Vaz informou ao plenário que a ata da reunião extraordinária, ocorrida anteriormente a esta sessão, seria apreciada na próxima reunião. Não havendo inscritos para a tribuna livre, o presidente João Vaz informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Danilo de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 36/2020,** de autoria do vereador Julio, que *"Denomina de Avenida "PEDRO FERREIRA DA SILVA", a Av. "Sem Denominação", localizada no bairro Alto Niterói neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 36/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo e Julio. Nesse momento, o presidente João Vaz anunciou a chegada do vereador Julio. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 37/2020,** de autoria do vereador João Batista, que *"Denomina de "Rua Belchior Pereira da Costa" a Rua 3, no bairro Jardim das Palmeiras, e dá outras providências."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o

PROJETO DE LEI Nº 37/2020 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 39/2020,** de autoria do vereador Albert, que *"Proíbe o comércio, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoros no município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Nesse momento, o presidente João Vaz anunciou a chegada do vereador Danilo de Oliveira. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Albert, João Vaz, Danilo, Siomar, Jader, Romis, Silvânia e Getulio. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 39/2020** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 40/2020,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre desafetação de área urbana que específica."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocado em primeira discussão, se manifestou o presidente João Vaz. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 40/2020** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Na sequência, o presidente colocou em apreciação, em turno único, a **INDICAÇÃO Nº 30/2020,** de autoria do vereador Haroldo, que *"Indica que seja instalada uma academia ao ar livre na praça localizada na comunidade de Mata do Salgado."*. Colocada discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a **INDICAÇÃO Nº 30/2020** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente João Vaz solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal final e verificando a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente João Vaz declarou a reunião encerrada às dezessete horas e quarenta e sete minutos. O vereador e secretário Haroldo determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código

civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora